



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

Em 31/01/17

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 008/2017

A Vereadora infrascripta, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENCAMINHE CÓPIA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DETALHADA DE TODOS OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, REFERENTE AO ANO DE 2016.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara de Vereadores é órgão fiscalizador e tem a obrigação de averiguar as despesas da Prefeitura, incluindo despesas com pessoal.

Diante do Decreto de Calamidade Pública Financeira (Decreto Municipal nº 8.623/2017) publicado retroagindo os efeitos para 02 de janeiro de 2017, onde o Prefeito afirma "que o limite máximo legal de 54% (art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal) de despesa com pessoal, já foi ultrapassado desde o primeiro quadrimestre de 2016 na gestão anterior, e que no último quadrimestre de 2016 a folha com pessoal chegou a atingir mais de 60%", solicitamos a folha de pagamento detalhada de todos os servidores para as devidas averiguações nesta Casa de Leis.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de janeiro de 2017.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora